



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 167/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

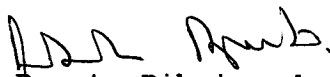
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 005/05, que trata da aquisição de 1.000 (um mil) litros de herbicida gliz, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos na aplicação em terrenos baldios e pararelo aos meio fios na eliminação de ervas daninha, tendo sido declarada vencedora a empresa **FERTIPOL COM. E IND. DE SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama - PR., ao valor total de R\$ 11.890,00 (onze mil, oitocentos e noventa Reais) nos termos da ata anexada no referido processo.

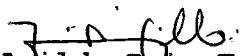
Art. 2º - Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 14 de fevereiro de 2.005 - L ANO DE EMANCIPAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNADOR

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 02 / 2005
DE Nº 8999
UMUARAMA, 16 / 02 / 2005
William G. M. de Souza
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO